

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA
“IVETE MARILU RIBAS”.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora "IVETE MARILU RIBAS".

A intenção da Moção de Aplauso, quando apresentada é homenagear pessoas que trabalham pelo Município. É uma celebração àquelas pessoas que são de fundamental importância para o desenvolvimento da cidade, independente da sua área de atuação.

Moção de Aplausos que homenageia as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 8 de março.

A moção de aplausos é um reconhecimento ao que todas as mulheres representam, como zeladoras das crianças, geradoras e protetoras da vida, educadoras e provedoras do sustento das famílias.

A data de 8 de Março é um marco, mas o Dia da Mulher deve ser lembrado todos os dias. A honraria será entregue para mulheres que atuam em diversos seguimentos da nossa sociedade.

Em reconhecimento à competência, dedicação, envolvimento e capacidade de liderança desta nobre mulher, esta Câmara Municipal faz esta homenagem através desta Moção de Aplausos para expressar a sua gratidão, pelos bons serviços prestados à nossa gente.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de março de 2024.

Rogério Varanda (Câmara Digital) - MDB

Vereador

